



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária órgão 02-Prefeitura Municipal de Tomé-Açu unidade(s) 02-Gabinete do Prefeito, 03-Secretaria Municipal de Administração, 04-Secretaria de Finanças, 05-Secret. Mun.de Transp. Obras e Urbanismo, 06-Secretaria Municipal de Agricultura, 09-Secretaria Mun. de Cultura e Turismo, órgão 04-Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu unidade(s) 11-Fundo Municipal de Saúde, órgão 03-Fundo Municipal de Educação de Tomé-Açu unidade(s) 10-Fundo Municipal de Educação, órgão 13-Fun.de Man.e Des.da Ed. Bás.e Valor.Mag. unidade(s) 14-Fun.de man.e Des.da Ed. Bás.e Valor.Mag., órgão 07-Fundo m unicipal de Meio Ambiente unidade(s) 15-Fundo Municipal de Meio Ambiente, órgão 05-Fundo Municipal de Assistência Social unidade(s) 12-Fundo Municipal de Assistência Social.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

TOMÉ-AÇU - PA, 06 de Julho de 2020

AURENICE CORREA RIBEIRO
Prefeita Municipal